

PORTARIA 519/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora ADEMILA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº38848, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem PSF/PACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário (em regime de ressarcimento) a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

Julgamento 18/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PROCESSO Nº 00004.010151.2024-11

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. Nº 41.749

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.002164-3-PA	ANA CHRISTINA COSTA CAMPINHO	176/2025
2024.204.002103-2-PA	WALDEMIRO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	171/2025
2024.204.002193-8-PA	CARLA MARISA RIBEIRO DE OLIVEIRA	174/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00067.000071.2025-02	LUCIANA MACEDO DE AZEREDO	175/2025
00067.000169.2025-51	LUCIANO TELES GOMES	307/2025
00004.011849.2024-54	HELLEN CARVALHO BASTOS DA SILVA	315/2025
00004.002528.2025-40	EULINE ALVES	316/2025
00004.011343.2024-45	KEYLLA MARCIA CHAGAS DA SILVA	317/2025
00004.003129.2025-04	WILLIAM MACIEL ANDRADE	304/2025
00005.000141.2025-49	ELIANE DE FREITAS ARAUJO MENEZES	320/2025
00004.001953.2025-11	ADEMILA DA SILVA RODRIGUES	314/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 16/04/2025

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, para alunos que cursam no INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2028.

DATA: 09 de abril de 2025.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO****AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 70, inciso V da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 29F/2025**, em face de **BARRAMIX CONCRETO Ltda**, inscrito no CNPJ 06.210.106/0002-87. A partir da data de publicação do auto, o autuado fica ciente que o processo 006/2025 será dado continuidade, podendo o mesmo comparecer a esta Secretaria a partir de 02/04/2025 para ciência, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2025.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula: 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 70, inciso V da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 31F/2025**, em face de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PASTOR ANTÔNIO MORALES**, inscrito no CNPJ 36.278.737/0001-18. A partir da data de publicação do auto, o autuado fica ciente que o processo 007/2025 será dado continuidade, podendo o mesmo comparecer a esta Secretaria a partir de 10/04/2025 para ciência, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2025.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula: 40.329

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**Portaria Seduct nº 040/2025**

INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (ICJR) NOS TERMOS DO EDITAL Nº 04/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA - DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9.130 de 17 de dezembro de 2021, que *Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Pesquisa Científica, Tecnológica, Extensão e Empreendedorismo no Município e dá outras providências*;

CONSIDERANDO o estatuído no Edital nº 04/2025, que torna público o *Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa e Seleção de Estudantes Bolsistas de Iniciação Científica Júnior (ICJR)*, notadamente, em seu item 04(quatro) que normatiza a instituição de Avaliação e Julgamento das Propostas apresentadas para Concessão de Bolsas e de Taxas de Bancada para o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica Júnior (ICJR).

CONSIDERANDO que o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica Júnior (ICJR) e Concessão de Bolsas e de Taxas de Bancada tem a finalidade de estimular a vocação científica e a formação de novos pesquisadores nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, articulando as pesquisas e atividades com as demandas necessárias ao processo de melhoria da qualidade do ensino no município de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Avaliação e Julgamento, nos termos do Edital nº 04/2025 publicado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para fins de Avaliação e Julgamento das propostas apresentadas para Concessão de Bolsas e de Taxas de Bancada para o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica Júnior (ICJR).

Art. 2º Nomear a Comissão de Avaliação e Julgamento que será subdividida em Comitê Técnico e Científico, composta dos seguintes membros:

- **Comitê Técnico**
• Tânia Maria da Costa e Silva Alberto – Subsecretária Municipal de Ciência e Tecnologia
- Presidente;
• Marcelo Machado Feres - Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

- **Comitê Científico**
• Andrezza dos Santos Almeida Ricci – Graduação em História (Faculdade de Filosofia de Campos), Pós-graduação em História Contemporânea (Faculdade de Filosofia de Campos).
• Carla de Sales Pessanha – Licenciatura em Biologia (UENF) e Mestrado em Biotecnologia e Biotecnologia (UENF).
• Diego Henrique Nascimento Santos – Graduação em Psicologia (UFF), Licenciatura em Física (UENF), Mestrado em Filosofia (UFRJ), Doutorado em Filosofia (UFRJ), Pós graduando em História e Cultura Afro-diaspórica (IPN/FGE).
• Emilane Pinheiro da Cruz Lima – Graduação em Ciências Biológicas (UENF). Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais (UENF).
• Fábio Lopes Olivares – Graduação em Engenharia Agrônoma (UFV) e Doutorado em Agronomia (Ciências do Solo com ênfase em Microbiologia e Bioquímica do Solo) – (UFRJ) com período de estágio no German Research Center for Environmental Health (Munique-Alemanha).
• Geórgia Peixoto Bechara Mothé – Graduação em Ciências Biológicas (UENF), Gestão Ambiental (Universidade Estácio de Sá), Mestrado em Melhoramento Genético (UENF), Doutorado e Pós doutorado em Ensino de Ciência (UENF).
• Jeanne Campos de Sousa Gomes de Castro- Licenciatura em Ciências Biológicas (UENF). Especialista em Análises clínicas e Microbiologia (Faculdade Única). Especialista em Educação, Ambiente e Sustentabilidade (IFF). Mestrado em Biotecnologia e Biotecnologia (UENF).